

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Súmula: Denomina a Rua “Sem Denominação” do Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, de RUA JOÃO FREITAS FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “Sem Denominação” do Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, passa a denominar-se **RUA JOÃO FREITAS FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 23 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ ZEN

Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão João Freitas Filho e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JORGE LUIZ ZEN

Vereador